



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; analisar e interpretar resultados de exames de raios-x, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no Município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; atuar junto a Estratégia de Saúde da Família quando assim definido; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 988 - 26/05/2021 - PÁG 7,8,9,10 e 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 198/21,
DE 06 DE MAIO DE 2021.

Portaria nº. 198/21, de 04/05/2021, publicada na Edição 979, de 10/05/2021 do Jornal O Popular,
ONDE SE LÊ:
PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS o prazo para conclusão da Sindicância, com fundamento no parágrafo único do Artigo 145, da Lei Complementar 01/91, de 19/01/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 04/05/2021.

LEIA-SE:
PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS o prazo para conclusão da Sindicância, com fundamento no parágrafo único do Artigo 145, da Lei Complementar 01/91, de 19/01/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 11/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2017.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 988 - 26/05/2021 - PÁG 11

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 006/2021, que trata da: “aquisição de utensílios de cozinha, em cumprimento ao Programa da Alimentação Escolar do Governo Federal e assim garantir a oferta de uma alimentação segura e de qualidade para os alunos da Rede Municipal de Ensino”, HOMOLOGO o resultado declarando vencedoras as Empresas: KARINA BEAUCLAIR VOGAS que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 16.126,00 (dezesseis mil, cento e vinte e seis reais) e a Empresa B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA. que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 40.013,50 (quarenta mil, treze reais e cinquenta centavos) totalizando o valor em R\$ 56.139,50 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Bom Jardim, 20 de maio de 2021.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 988 - 26/05/2021 - PÁG 11

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021, que trata da: “Eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso coletivo, a ser utilizado na manutenção da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2021”, em que se sagraram as Empresas vencedoras: KING VENDAS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 11.679,20 (onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos); 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA – EPP que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 21.862,40 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA – ME que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 27.172,80 (vinte e sete mil, cento e setenta e dois mil reais e oitenta centavos); AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 17.972,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais); VOGAS MAGAZINE LTDA – ME que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 20.103,84 (vinte mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos) ; totalizando o valor em R\$ 117.490,24 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Bom Jardim, 24 de maio de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 988 - 26/05/2021 - PÁG 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2021
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna Público o EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/21.

Processo Administrativo nº: 0010/21

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de pedreira em geral que deverão ser utilizados para manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais municipais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ.

Empresas Vencedoras: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA, ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME e L L GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A ata de registro de preços na integra encontra-se no portal da transparência no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 988 - 26/05/2021 - PÁG 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2021
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna Público o EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/21.

Processo Administrativo nº: 0008/21

Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais de construção em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Empresas Vencedoras: ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME, L L GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CUSTÓDIO CONSTRUÇÕES LTDA e B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

A ata de registro de preços na integra encontra-se no portal da transparência no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/21,
DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Interno nº 106/21-SMS, de 19 de maio de 2021.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, os contratos de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
FRANCIELE A. DA SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRA	15/05/2021
RAYSSA M. R. V. SCHIMIDT FRANÇA	ENFERMEIRA	15/05/2021
TALITA CORRÊA DOMINGOS	ENFERMEIRA	15/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE MAIO DE 2021
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 988 - 26/05/2021 - PÁG 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/21,
DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 017/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, que designou a Servidora do Quadro Permanente Estatutário ELIANE DE SÁ DOS ANJOS, Professor I, MATRÍCULA: 10/ 6496 - GP, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Administrativos, CAI III-, produzindo a partir de 11/05/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE MAIO DE 2021.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 988 - 26/05/2021 - PÁG 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/21,
DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

e,

Considerando a Lei Complementar nº 281, de 15/01/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a cidadã abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Chefia, Símbolo CAI – III, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Rosinha de Fátima de Melo Chiapini	Chefe de Serviços Administrativos	CAI-III

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2021.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria omitida na edição nº934 de 18/02/2021.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 988 - 26/05/2021 - PÁG 11